



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>072</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>11</u> , em <u>24/02/03</u> Horas: <u>20.00</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>031</u> /2003

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PL e outros

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ANTÔNIO CRISTINO GOUVÊIA**, em razão seu falecimento ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de fevereiro de 2003.

JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PL

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 24  03

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas
Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, esse lamentável acontecimento, do falecimento do Sr. ANTÔNIO CRISTINO GOUVÊIA, ocorrido nesta cidade.

Ele era um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, pessoa bastante conhecida em Barra do Garças, sendo irmão do Ex-Vereador LAZARO ARTUR GOUVÊIA e que sempre procurou semear a boa amizade, dedicando a todos o merecido respeito.

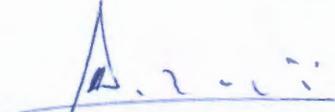
O seu falecimento deixa uma grande lacuna no seio de sua família e na sociedade barra-garcense.

Com isso, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê aos familiares, muita força e resignação, para suportar esse momento difícil.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PL

Presidente da Câmara Municipal


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas
Transportes e Comunicação